



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

PORTARIA N° 018

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 146.272,50 (Cento quarenta e seis mil, duzentos setenta e dois reais, cinquenta centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CON	2.990.0003.0000 - ROYALTIES - CES	16.140,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CON	2.990.0003.0000 - ROYALTIES - CES	130.132,50

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ **146.272,50**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUN	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO R	16.140,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUN	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO R	130.132,50

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ **146.272,50**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL